



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL Nº 002/2018 – TURMA ESPECIAL

Inscrições para a seleção ao Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará estará recebendo inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas, nas datas e demais condições especificadas no presente Edital.

1. OBJETIVOS DO CURSO

1. Formar recursos humanos altamente qualificados para exercer atividades acadêmicas e de pesquisa na área de concentração de fármacos e medicamentos;
2. Aproveitar a biodiversidade amazônica com o propósito de desenvolver medicamentos fitoterápicos e fitocosméticos como alternativas terapêuticas através da pesquisa científica e tecnológica;
3. Criar corpo técnico altamente qualificado para atender às demandas da sociedade relativas ao desenvolvimento sustentável em sua interface com os recursos naturais da região;
4. Promover a inserção de profissionais na região, atendendo as aspirações da sociedade amazônica, subsidiando a implementação de políticas desenvolvimentistas e inovadoras na região.

2. DOCENTES DO PROGRAMA:

21. Permanentes:

- Prof. Dr. Alejandro Ferraz do Prado
- Profa. Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro
- Profa. Dra. Consuelo Yumiko Yoshioka e Silva
- Prof^a. Dra. Cristiane do Socorro Ferraz Maia
- Prof. Dr. Enéas Andrade Fontes Junior
- Prof. Dr. José Guilherme Soares Maia
- Prof. Dr. José Luiz Fernandes Vieira
- Prof. Dr. José Otávio Carréra Silva Júnior
- Profa. Dra. Maria Elena Crespo Lopez
- Prof^a. Dra. Maria Fani Dolabela
- Prof^a. Dra. Marta Chagas Monteiro
- Prof. Dr. Milton Nascimento da Silva
- Prof. Dr. Moises Batista da Silva
- Prof. Dr. Rafael Rodrigues Lima

22. Colaboradores:

- Prof. Dr. Flávio de Vasconcelos
- Prof. Dr. Heriberto Rodrigues Bitencourt
- Prof^a. Dra. Marcieni Ataíde de Andrade
- Prof^a. Dra. Roseane Maria Ribeiro Costa
- Prof. Dr. Wagner Luiz Ramos Barbosa
- Profa. Dra. Alaíde Braga de Oliveira

3. LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS.

3.1. Desenvolvimento e Avaliação de Medicamentos Naturais e Sintéticos

Orientadores:

Profa. Dra. Consuelo Yumiko Yoshioka e Silva/ Disponibilidade de 02 (duas) vagas
Avaliação fitoquímica e atividades biológicas de plantas medicinais

Prof. Dr. Heriberto Rodrigues Bitencourt/ Disponibilidade de 01 (uma) vaga
Síntese de substâncias biologicamente ativas

Prof. Dr. José Otávio Carrera Silva Júnior / Disponibilidade de 01 (uma) vaga
Pesquisa, desenvolvimento e inovação de formulações farmacêuticas e cosméticas,
Desenvolvimento tecnológico de fitoterápicos e fitocosméticos

Prof. Dr. Milton Nascimento da Silva/ Disponibilidade de 02 (duas) vagas
Investigação fitoquímica por métodos cromatográfico e espectrométricos

Profa. Dra. Roseane M. Ribeiro Costa /Disponibilidade de 01 (vaga)
Desenvolvimento de sistemas micro-nanoestruturados

3.2. Avaliação Biológica de Produtos Naturais e Sintéticos

Orientadores:

Profa. Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro/ Disponibilidade de 01 (uma) vaga

A influência do tratamento na função quimiotática e fagocítica dos neutrófilos circulantes em pacientes portadores de neoplasias malignas.

A influência das estatinas na função da Lipoproteína de Alta Densidade em pacientes portadores de Doenças ateroscleróticas

Profa. Dra. Maria Elena Crespo Lopez / Disponibilidade de 02 (duas) vagas
Avaliação biológica de produtos naturais e sintéticos, com ênfase em doenças cardiovasculares e neurodegenerativas

Prof^a. Dra. Marta Chagas Monteiro /Disponibilidade de 01 (uma) vaga.
Avaliação biológica de produtos de origem natural e/ou sintética;
Toxicidade de fármacos, com ênfase em parâmetros bioquímicos, oxidativos e/ou imunológicos.

Prof. Dr. Moisés Batista da Silva/ Disponibilidade de 01(uma) vaga
Avaliação biológica de produtos naturais e sintéticos, com ênfase em doenças causadas por fungos e/ou negligenciadas.

Prof. Dr. José Luiz Vieira /Disponibilidade 01(uma) vaga
Análises toxicológicas de antimaláricos e drogas para tuberculose

4. CLIENTELA

Graduados em Farmácia ou áreas afins das Ciências Farmacêuticas, que participaram do Programa de Iniciação Científica na condição de bolsista ou voluntário, que esteja vinculado à projeto de pesquisa em andamento ou que tenha desenvolvido um trabalho de conclusão de curso vinculado a projeto de pesquisa. Em ambas situações, o aluno deverá comprovar que, no mínimo, 50% do trabalho experimental já foi realizado.

5. VAGAS

Serão ofertadas 13 (treze) vagas

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1. Carta de intenção de orientação, de um docente vinculado ao PPGCF, com vaga neste Edital.

6.2. Declaração ou certificado de Iniciação científica emitido por Agência de Fomento, Pró-reitoria de Pesquisa ou órgão equivalente. No caso de TCC, o aluno deve apresentar certificado ou declaração de defesa do TCC.

6.3 Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no site do PPGCF.

6.4. Documento de identificação com fotografia;

6.5. Cadastro de Pessoa Física;

6.6. Declaração de quitação eleitoral ou comprovante (em caso de comprovante, eleitores de Belém deverão apresentar 1º e 2º turno).

6.7. Comprovante de cumprimento das obrigações militares (quandocouber)

6.8. Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação ou declaração de concluinte de curso;

6.9. Histórico escolar do curso de graduação;

6.10. *Curriculum vitae* em 3 (três vias) modelo Lattes, sendo um comprovado;

6.11. Duas fotografias 3x4 atuais;

6.12. Comprovante de pagamento do valor referente à taxa de inscrição de R\$ 80,00 (oitenta reais). O pagamento deverá ser feito no ato da inscrição

6.12.1. Poderá requerer isenção de pagamento de taxa, candidato que comprovar que a renda familiar mensal per capita for de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários mínimos. O candidato deve apresentar comprovando a renda familiar fotocópia e original do(s) comprovante(s) de renda (próprio e/ou de todos os membros da família que contribuam para seu sustento e dos seus dependentes legais).

6.12.2. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 13 do presente edital.

6.13. Todos os documentos pessoais devem vir acompanhados de fotocópia autenticada ou fotocópia simples junto aos originais que será conferida e retida pela Secretaria do Programa;

6.14. Em caso de candidato (a) estrangeiro (a), a lista acima deve ser acompanhada de documentos exigidos pela legislação brasileira sobre o tema;

6.15. O pedido de inscrição ao mestrado de aluno concluinte de curso de graduação poderá ser acatado, condicionalmente, devendo o mesmo, caso aprovado no processo seletivo, apresentar documento comprobatório de conclusão do curso de graduação no ato da matrícula. A não apresentação do documento aludido implicará no cancelamento automático da matrícula do candidato.

6.16. As atividades do curso serão desenvolvidas em tempo integral.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será realizado em quatro etapas, nas datas e horários que constam do item 13 deste edital.

7.1.1. Primeira etapa – Prova do Curriculum e documentos (Eliminatória): Nesta etapa será avaliado o curriculum do candidato e os documentos comprobatórios que o aluno participou ou participa de programa de Iniciação Científica ou desenvolveu o TCC. Caso o candidato não apresente declaração ou certificado de Iniciação Científica ou defesa de TCC, este será eliminado do processo seletivo.

7.1.2. Segunda etapa – Prova de língua inglesa: A prova de conhecimento de língua inglesa constará de um texto em inglês, versando sobre tema das ciências farmacêuticas, selecionado pela Comissão de Seleção e extraído de periódico da área para interpretação pelo candidato no prazo máximo de 3 h (três horas), sendo permitido o uso de dicionário. Os candidatos aprovados nas etapas anteriores e não classificados na prova de conhecimento da língua inglesa, deverão ser submetidos à nova avaliação até a realização da defesa.

7.1.2.1. No caso de candidato estrangeiro deverá ser realizada prova de conhecimento de língua portuguesa, que constará de um texto em português, selecionado pela Comissão de Seleção, extraído de periódico da área para interpretação pelo candidato no prazo máximo de 4 h (quatro horas), sendo permitido o uso de dicionário.

7.1.2.2 O aluno que apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa poderá solicitar a dispensa da prova de inglês. Sendo aceitos os seguintes comprovantes: PROFILE-UFPA, TOEFL, Cambridge e Cursos *stricto sensu*.

7.1.3. Terceira etapa – Prova Oral (Eliminatória): consistirá na entrega e defesa de um projeto de Pesquisa de acordo com a linha de pesquisa dos professores orientadores descritas no item 3. O projeto de Pesquisa deve ser resumido em até 25 (vinte cinco) páginas e deve conter: tema proposto; justificativas, questões (hipóteses), objetivos (geral e específicos), metas previstas, metodologia, resultados (pelo menos 50%), referências bibliográficas e cronograma de execução no período de dois anos do curso. O projeto deve seguir as normas da ABNT. Vale ressaltar que neste projeto será avaliado em relação ao mérito científico, e que projetos que não possuam mérito compatível com mestrado, o candidato será eliminado. Outra informação importante, os resultados apresentados devem demonstrar que 50% dos objetivos e metas já foram alcançados, caso os resultados sejam preliminares (inferior <50%), o candidato será eliminado.

A defesa do projeto deve ser feita em até 15 a 20 minutos e a arguição será realizada por uma banca composta por pelo menos três docentes do programa, sendo o presidente, que apenas coordenará o processo, 2 membros avaliadores externos aos PPGCF. Nesta avaliação será adotado o formulário em anexo II. Não serão permitidas solicitações de remarcação de datas e/ou horários para a prova oral. Aos candidatos serão disponibilizados os seguintes recursos didáticos para defesa do projeto de pesquisa: data-show com notebook e quadro branco, pincel e apagador. É vedada a interferência externa durante a apresentação do candidato.

7.1.4.1: Todos os projetos devem se adequar a uma das linhas do programa (**Desenvolvimento e Avaliação de Medicamentos Naturais e Sintéticos; Avaliação Biológica de Produtos Naturais e Sintéticos**). Projetos que não se enquadrarem na linha serão desclassificados e o aluno eliminado. Serão considerados projetos que não se enquadram na linha do programa: que apenas tracem o perfil de um grupo de pacientes; projetos de Assistência Farmacêutica e Saúde Pública.

8. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

8.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

8.1.1. Prova do Currículo e documentos (Eliminatória): O *curriculum vitae*, modelo Lattes, será avaliado conforme a tabela de pontuação adaptada pela Comissão de Seleção da Resolução nº 6 de 06 de setembro de 2012 do Instituto de Ciências da Saúde. A não comprovação de participação em Iniciação Científica ou da defesa de TCC implicará na eliminação do candidato.

8.1.2. Prova de língua inglesa: Esta etapa não é classificatória e nem eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco) pontos, versando sobre tema das Ciências Farmacêuticas, selecionado pela Comissão de Seleção e extraído de periódico da área para interpretação pelo candidato no prazo máximo de 3h (três horas), sendo permitido o uso de dicionário impresso.

8.1.3. Prova Oral: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco) pontos. Nesta avaliação o candidato deverá estar preparado para apresentar seu projeto de pesquisa, comentar sua trajetória curricular e sua motivação para cursar o mestrado (Anexo II).

8.1.3.1. Serão avaliados os seguintes critérios:

a) Demonstração de conhecimento acerca do tema do projeto e dos protocolos propostos durante a apresentação oral e arguição (4,0 pontos). O candidato que não apresentar domínio do tema objeto de estudo do projeto proposto durante a apresentação e não conseguir responder nenhum questionamento da banca, relacionado aos itens do projeto escrito, será desclassificado. Toda a prova será gravada e a banca será fechada para arguição. Caso o candidato indique algum professor titular da banca como orientador, este será substituído pelo suplente e não poderá participar da arguição.

b) Factibilidade e exequibilidade do projeto de pesquisa em dois anos (4,0 pontos), sendo estes itens avaliados através do projeto escrito.

c) Compromisso técnico-científico e compatibilidade entre os interesses do(a) candidato(a) e as linhas do Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas (2,0 pontos). Vale ressaltar que, os projetos incompatíveis com as linhas do curso estarão, automaticamente, desclassificados e o aluno eliminado.

8.2. Os candidatos terão acesso às suas respectivas fichas avaliativas e poderão solicitar revisão das notas em até 48 horas após divulgação dos resultados (vide cronograma)

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. A nota final de cada candidato será a soma ponderada das notas obtidas nas provas, sendo atribuídos os seguintes pesos para cada uma das provas:

9.1.1. Prova Curriculum: Peso 0,5

9.1.2. Prova Oral: Peso 0,5

9.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

9.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, ou seja, 13 (treze) vagas.

9.4. Em caso de empate, serão considerados os critérios apresentados abaixo na seguinte ordem de prioridade:

a) maior pontuação na prova oral;

b) maior pontuação na curriculum.

c) Ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

10. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Estará automaticamente eliminado o candidato que:

10.1. Ausentar-se em qualquer uma das etapas presenciais (prova de língua estrangeira e prova oral)

- 10.2.** Apresentar-se em qualquer uma das provas presenciais com atraso superior a quinze (15) minutos.
- 10.3.** Não obtiver a nota mínima de cinco (5,0) na prova oral.
- 10.4.** Ser flagrado utilizando qualquer espécie de consulta eletrônica e/ou visual.
- 10.5.** Apresentar um projeto incompatível com a linha do programa

11. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A divulgação dos resultados do processo seletivo será feita pela Secretaria do Programa por ordem de classificação, no quadro de avisos da Secretaria do Programa e na homepage do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas.

12. DURAÇÃO DO CURSO

O curso terá a duração máxima de quatro semestres, prorrogáveis por mais 1 (um) semestre. A prorrogação somente será aceita com a apresentação de justificativa plausível ao colegiado, conforme o regimento do PPGCF em vigência.

13. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do edital	16/08/2018
Inscrição dos candidatos (na Secretaria do Programa), ou via sedex com postagem datada até o dia final de inscrição	17/08 a 17/09/2018 (9:00 às 12:00)
Homologação das inscrições	18/09/2018
Análise de Curriculum	19/09/2018 (8:00 – 12:00)
Divulgação do resultado da Prova Escrita	20/09/2018 (18:00)
Recurso da Análise de Curriculum	21 e 24/09/2018
Reposta ao recurso	25/09/2018(18:00h)
Prova de Inglês	27/09/2018 (9:00 – 12:00)
Entrega do Projeto (3 vias)	27/09/2018 (9:00-12:00)
Divulgação do resultado da Prova de Inglês	01/10/2018(18:00h)
Divulgação da lista com os horários de apresentação do plano de trabalho dos candidatos aptos à 4ª. Etapa e Entrega do Projeto de Pesquisa para avaliação	01/10/2018
Prova oral dos candidatos aprovados na prova escrita	04 e 05/10/2018 (8:00 às 12:00 e das 14:00 as 18:00)
Divulgação preliminar dos Aprovados na Seleção	09/10/2018 (18:00)

Prazo para Recurso do resultado preliminar	10/10 e 11/10/2018
Resposta ao recurso	15/10/2018(12:00h)
Resultado Final	17/10/2018 (18:00 h)

14. MATRÍCULA

- Período: será divulgada pela Secretaria do PPGCF, de acordo com o Calendário Acadêmico.

- Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas;

Observações:

- Para a efetivação da matrícula o candidato deverá preencher um Termo de Compromisso com o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (modelo fornecido pelo Programa), devidamente assinado, além da carta de anuência de um docente do curso assumindo a responsabilidade de orientador (modelo fornecido pelo Programa).

- Início previsto do Curso: 11/2018

15. BOLSAS DE ESTUDO

As Bolsas serão concedidas mediante deliberação da CAPES ou CNPq, respeitando os seguintes requisitos:

- a) Ordem de Classificação no processo seletivo, sendo que a distribuição das bolsas levará em conta o orientador, isto é, se por exemplo, o 1º e 2º lugar tiver o mesmo orientador, receberá a bolsa o primeiro lugar e a próxima bolsa irá para o 3º lugar.
- b) Dedicção integral ao Curso;
- c) Não ter qualquer vínculo empregatício ou qualquer outro rendimento;
- d) Não ter bolsa de outra agência de fomento.

15.1. O descumprimento dos itens b, c, d pode implicar na suspensão do pagamento da bolsa.

Nos casos omissos neste edital, serão adotadas medidas e critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso.

Belém, 06 de setembro de 2018.

Profa. Dra. Marta Chagas Monteiro
Coordenadora do PPGCF

ANEXO I

Planilha de avaliação que será utilizada na Análise de **Curriculum**.

O candidato participou de programa de Iniciação científica na condição de bolsista ou voluntário, ou desenvolveu TCC

() SIM () NÃO (o candidato será eliminado, não sendo avaliado os próximos itens)

1- Trajetória na graduação (máximo: 4,0 pontos)

- () Iniciação científica com bolsa (1,0/ ano)
- () Participação no grupo PET-Farmácia ou PET- Saúde (1,0/ano)
- () Participação como bolsista de extensão (1,0/ano)
- () Monitoria (0,5/ano)
- () Estágio voluntário (0,5/semestre)
- () Estágio extracurricular (0,1/semestre)
- () Programa Ciências Sem Fronteiras (1,0/ano)

2- Outros cursos e minicursos (máximo: 2,0 pontos)

- () Curso de Idiomas concluído com certificação (0,5)
- () Curso de idiomas sem certificado de conclusão (0,1/ semestre)
- () Minicursos relacionados à área de farmácia/ saúde com carga horária $\geq 4h$ (0,25)
- () Cursos relacionados à área de farmácia/ saúde com carga horária $\geq 20h$ (0,5)
- () Especialização em áreas afins às ciências farmacêuticas (1,0)

3- Outras atividades (máximo: 4,0 pontos)

- () Participação em eventos regionais (0,1/evento)
- () Participação em eventos Nacionais(0,15/evento)
- () Participação de eventos Internacionais (0,20/ evento)
- () Apresentação de trabalho em eventos regionais(0,2/trabalho)
- () Apresentação de trabalho em eventos Nacionais(0,25/trabalho)
- () Apresentação de trabalho em eventos Internacionais (0,30/ trabalho)
- () Publicação de resumos em anais de eventos (0,15/trabalho)
- () Publicação de artigo em revista indexada com *qualis* (1,0/artigo)
- () Prêmios ou menção honrosa (0,3/prêmio)
- () Organização de eventos (0,15/evento)

Total:

ANEXO II: Formulário que será utilizado na prova oral

1-O projeto se enquadra nas linhas do Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas?

- SIM (2,0)

- NÃO (desclassificado, logo não serão avaliados os demais itens deste formulário)

2- Projeto possui mérito científico compatível com mestrado

SIM NÃO (candidato será eliminado, não sendo avaliado os próximos itens)

3- Demonstração de conhecimento do projeto (nota máxima: 4,0 pontos)

3.1 Respostas aos questionamentos

Respondeu com segurança mostrando domínio total do tema projeto(2,0)

Resposta parcial (1,0)

Não respondeu aos questionamentos, por isso foi desclassificados

3.2- Material didático utilizado na apresentação

Muito bom (0,5)

regular (0,25)

muito ruim (0)

3.3- Apresentação

Uso do tempo de forma adequado entre 8- 12 minutos (0 a 0,25): _____

Uso de termos técnicos (0 a 0,25) _____

Sequência lógica da apresentação (0 a 0,25) _____

Domínio do tema (0 a 0,75) _____

4- Factibilidade e exequibilidade do projeto de pesquisa em dois anos (máximo de 4 pontos)

4.1-Justificativa

Projeto bem justificado (0,6)

Parcialmente justificado (0,3)

Não possui justificativa (0,0)

4.2. Hipóteses

Coerente com os objetivos (0,6)

Parcialmente (0,3)

Inadequada (0)

4.3.- Objetivos

Claros e bem elaborados (0,6)

Os objetivos não estão claros (0,3)

ausência deste item (0,0)

4.4.- Métodos

Os métodos estão relacionados aos objetivos. Os métodos estão bem descritos e adequados (0,6)

Citação superficial dos métodos (0,3)

Ausência de métodos (0,0)

4.5- Cronograma

Compatível com o tempo do mestrado (0,6)

Excesso de atividades para 2 anos (0,3)

ausência deste item (0)

4.6- Qualidade do texto

Excelente (1,0)

Boa (0,75)

Regular (0,5)

Fraca (0)

O projeto é factível e exequível em 2 anos:

Sim

Não

precisa das seguintes alterações: _____

Trabalha:

Bolsa

Objetivo com o mestrado